



## **INTRODUÇÃO**

A primeira edição do Prêmio MUHM de Fotografia traz mais uma opção cultural a Porto Alegre e ao Estado. Essa iniciativa abre caminho para reflexões da realidade, na expectativa de que as imagens captadas sejam mais que quadros. Aspectos históricos e atuais de temáticas ligadas a trajetória da medicina e da saúde pública terão espaço privilegiado.

## **REGULAMENTO**

1 O prêmio MUHM de fotografia é destinado a fotógrafos amadores e profissionais.

1.1 Menores de 18 anos não poderão inscrever-se.

2 Esta primeira edição terá como tema “AS FACES DA SAÚDE”, que pretende instigar reflexões a partir dessa modalidade de representação, a saber, a fotografia. O objetivo é evidenciar a saúde do ponto de vista da universalidade do acesso, problematizando e instigando questões que digam respeito as suas diferentes nuances.

### **3 INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão gratuitas.

3.2 A ficha de inscrição está disponível no site [www.muhm.org.br](http://www.muhm.org.br)

3.3 Os interessados somente poderão inscrever-se uma única vez e em uma única categoria.

3.4 Devem ser enviadas até 05 fotografias em cor ou preto e branco, obrigatoriamente impressas em papel fotográfico, juntamente com a ficha de inscrição. No verso das fotografias deverá ser colada etiqueta informando número do CPF, CI (carteira de identidade) e título da obra.

3.5 As dimensões de cada imagem devem ser 20x30 (sem bordas). Serão permitidos apenas ajustes básicos nas imagens (cor, brilho, contraste).

3.6 O participante, no ato da inscrição deve entregar os arquivos originais dos trabalhos (em CD ou DVD) em formato digital de no mínimo 5MB.

3.7 As inscrições deverão ser enviadas em envelope lacrado padrão A4, contendo todos os documentos indicados neste regulamento, para o endereço: Av. Independência, 270, Centro, Porto Alegre/RS. CEP 90035-070 (os custos de postagem são de responsabilidade do inscrito).

3.8 O prazo para inscrição dos trabalhos encerra-se no dia 25 de maio de 2009. Os candidatos deverão ater-se aos prazos de entrega praticados pelo serviço de Correios em relação ao prazo final de entrega dos trabalhos.

3.9 Serão aceitos registros dos seguintes locais/ aspectos: prédios de hospitais, centros e postos de saúde, atendimento médico, pacientes, entre outros, pertinentes ao item 2 deste Regulamento.

3.10 Caso os trabalhos apresentem imagens de pessoas, o participante deverá ter a permissão de uso de imagem, nos termos do contrato de cessão de direitos que é

documento obrigatório a ser preenchido no ato da inscrição. O documento está disponível no site [www.muhm.org.br](http://www.muhm.org.br).  
O não cumprimento implica em desclassificação.

## PRÊMIOS

4 A comissão julgadora selecionará 20 trabalhos finalistas, sendo a premiação distribuída da seguinte maneira:

Categoria profissional:

- 1º. Colocado – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 2º. Colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º. Colocado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Categoria Amadora:

- 1º. Colocado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 2º. Colocado – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- 3º. Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.1 Do 4º ao 10º lugares de cada categoria a premiação se dará apenas na forma da inclusão dos trabalhos na Mostra “As Faces da Saúde”.

5 A cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá no dia 26 de junho, no Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul. A referida data marcará a abertura à comunidade da mostra com os trabalhos premiados.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

6 O prêmio MUHM de fotografia veda a inscrição e participação de qualquer funcionário ou parente, até terceiro grau, dos membros da comissão julgadora, Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul e Sindicato Médico do Rio Grande do Sul e Hospital e Sociedade Portuguesa de Beneficência.

7 A mostra com os trabalhos premiados ficará aberta a visitação no prazo de 27 de junho a 1º de setembro (podendo ser prorrogada) na sala Rita Lobato, localizada no Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul.

8 Todos os participantes, ao inscreverem-se, cedem de forma não onerosa ao MUHM – SIMERS, a totalidade dos direitos de autor sobre as obras apresentadas no concurso. O material poderá ser reproduzido (total ou parcialmente), exposto de forma física e /ou digital e ter sua utilização, direta ou indireta através de inúmeros meios de exibição: audiovisual, cinema ou processo assemelhado, satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos ou quaisquer meios de comunicação.

9 Os participantes autorizam o uso de suas obras inscritas, sem qualquer remuneração, pelo período de 24 meses, sendo assegurado o crédito a essas imagens. O material poderá ser utilizado direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, edição,

reedição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo análogo. O material será utilizado na divulgação desta e das próximas edições do Prêmio MUHM de Fotografia; eventual publicação de livro sobre o mesmo e exposições fotográficas relativas ao Prêmio. Sob nenhuma hipótese farão parte de acervos ou banco de imagens ou serão vinculadas à campanha de vendas de produtos do Museu ou do SIMERS, ou de terceiros. Neste período, no caso do participante inscrito, tenha interesse em concorrer em outros concursos de mesma natureza, ou participar de quaisquer modalidades de premiação utilizando a obra apresentada neste concurso, esta o mesmo autorizado a utilizar o material cedido ao MUHM-SIMERS para este fim. Não necessitando de autorização expressa.

10 Caso os vencedores não possam estar presentes na cerimônia de premiação, poderão indicar representantes.

## COMISSÃO JULGADORA

11 A comissão julgadora será constituída por 03 profissionais da área fotográfica, por 01 (um) membro da diretoria do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul e por 01 membro da diretoria do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, que serão definidos e informados no prazo de 10 dias que antecedem ao julgamento. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

Profissionais da área:

### Felipe Henrique Gavioli

É fotógrafo e produtor videográfico. Atua nos dois campos com o mesmo olhar fotográfico que o acompanha desde os primeiros retratos de criança, que mais tarde se tornaria profissão. Graduado em Publicidade, Propaganda e Turismo pela Universidade Metodista de São Paulo e com diversos cursos na área de cinema e vídeo. Destacam-se as direções de documentários e fotos no campo documental e artístico.

### Luiz Eduardo Robinson Achutti

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutorado em Antropologia pela Universidade de Paris VII Denis - Diderot. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É profissional da fotografia e pesquisa na área de Antropologia, atuando principalmente nos seguintes temas: fotografia, arte, fotoetnografia, antropologia e antropologia visual.

### Rogério Amaral Ribeiro

Fotógrafo e artista plástico formado pelo Instituto de Artes da UFRGS. Pós-graduado em Pedagogia da Arte e especialista em Museologia - Patrimônio Cultural pela mesma universidade. Diretor de ensino e professor da Escola de Fotografia Câmera Viajante em Porto Alegre.